

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de edição de Resolução que regulamenta o procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados – slots – e dispõe sobre os aeroportos de interesse, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até às 18 horas do dia 2 de março de 2013.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente